



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4293

Ji-Paraná (RO), 04 de julho de 2024

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO.....	PÁG. 04
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 04
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 06

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 3975, DE 24 DE JUNHO DE 2024

*Exonera Daise da Silva Lopes, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Daise da Silva Lopes**, do cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **979452** e o código verificador **60B2107A**.

Docto ID: 979452 v2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 4019, DE 26 DE JUNHO DE 2024

*Nomeia Anny Caroline de Brito Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Veterinário da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 90 de 25/06/2024 \(ID 984793\)](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Anny Caroline de Brito Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Veterinário** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **990245** e o código verificador **FB7B49F1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	04/07/2024 10:45
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612.**	04/07/2024 10:49
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712.**	04/07/2024 11:52



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 4056, DE 27 DE JUNHO DE 2024

*Nomeia José Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 091 de 26/06/2024 \(ID 987255\)](#)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **993322** e o código verificador **3D2FC136**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	04/07/2024 10:46
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612.**	04/07/2024 10:49

#### DECRETO N.º 4138, DE 03 DE JULHO DE 2024

*Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 4015, de 26 de junho de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Decisão Monocrática n. 0127/2024-GPCPN, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo n. 02170/23,

#### DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o "art. 2º" do Decreto nº 4015, de 26 de junho de 2024, alterando o prazo para encerramento dos trabalhos:

*Art. 2º As medidas administrativas antecedentes deverão ser lastreadas em documentação suficiente para a indicação do evento lesivo, dos seus autores, da quantificação do dano, bem como da efetiva recomposição do erário, caso realizada, devendo ser ultimadas até o dia 18 de julho de 2024.*

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4015, de 26 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1007301** e o código verificador **AEA011C5**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 4141, DE 03 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia Luisa Nogueira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Luisa Nogueira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1008854** e o código verificador **1BF8C05F**.

Docto ID: 1008854 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 4142, DE 03 DE JULHO DE 2024**

*Exonera Luciana Machado Lopes Calado, do cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Luciana Machado Lopes Calado**, do cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1009392** e o código verificador **5C91CBBE**.

Docto ID: 1009392 v1

**DECRETO N. 4144, DE 03 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia Luciana Machado Lopes Calado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Machado Lopes Calado**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 03 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1009550** e o código verificador **8D8EA740**.

Docto ID: 1009550 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 4145, DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia Dineia Gregorio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Dineia Gregorio de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 10:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1011266** e o código verificador **3C02BB46**.

Docto ID: 1011266 v1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Rodrigo Sampaio de Souza**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Marcelo Barbisan de Souza**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Sérgio Adriano Camargo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ison Moraes de Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Eliane Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Klecius Modesto de Araújo**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Bruna Firmino Enck**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Adriel Fonseca**  
Fundação Cultural

**Edson José Stefanello**  
Secretário de Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Vanda Aparecida Basso**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Fernando Fernandes**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Édison Fidelis de Souza**  
Corregedoria Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4167, DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia Patrícia Pereira Rodrigues Calegario, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia Pereira Rodrigues Calegario**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Suporte Técnico** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1012980** e o código verificador **AF4F8503**.

Docto ID: 1012980 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4169, DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia Camila Mendes Gilio, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Tramitação e Distribuição de Documentos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Camila Mendes Gilio**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Tramitação e Distribuição de Documentos** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1013052** e o código verificador **C0710232**.

Docto ID: 1013052 v1

Decreto 4167 de 04/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1012980 e CRC: AF4F8503).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4168, DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia Esther Nunes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção do Palácio Urupá da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Esther Nunes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção do Palácio Urupá**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/07/2024 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1013024** e o código verificador **B542DE91**.

Docto ID: 1013024 v1

Decreto 4169 de 04/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1013052 e CRC: C0710232).

Pág: 1/1

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4143, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 35/SEMICTUR/PMJP/2024 (ID: 1005207) e o Memorando n. 083/GGECO/SEMAZ/2024 (ID: 1008481).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
782	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
804	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1009562 e CRC: 86F86D98

Decreto 4168 de 04/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1013024 e CRC: B542DE91).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-5.000,00
784	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-10.000,00
802	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

## EXTRATO

### EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº.252/CMJP/2022

Contrato: nº.13/PG/CMJP/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ

Contratado: PETROBRASIL LTDA CNPJ Nº. 03.604.591/0001-02.

Fundamentação: A apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Passará a ter os valores abaixo especificado:

Pro- duto	Valor An- tigo	Valor Atua- lizado	Valor Dife- rença	Dife- rença
Gasolina Co- mum	R\$ 5,98	6,03	0,05	449.238

Valor total: R\$ 449,24 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2024.

Delaías Souza de Jesus  
Procurador Geral- CMJP  
Portaria nº 0120/2024  
OAB/RO 1517

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1009562 e CRC: 86F86D98



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4143 de 03 julho de 2024	03/07/2024
ID:	1009562	Processo
CRC:	86F86D98	Documento
Processo:	1-2959/2024	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	03/07/2024 13:33:13	Finalização:
		03/07/2024 13:40:04
MD5:	463DA697CBE2136674388D5E52B568FD	
SHA256:	B0AE392FA8B8BFA25B123149706120518BA2FD43E86C2953D0C8DEE0FDE4AA8E	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

#### INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/07/2024 13:38:19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/07/2024 13:38:35
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/07/2024 13:38:43

#### ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	03/07/2024 13:36:33

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/07/2024 14:47:21
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	03/07/2024 16:07:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1009562 e o CRC 86F86D98.

## ORDEM DE SERVIÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/GESCON/SEMED/PMJP/2024

Determina à Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a iniciar a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F. PROF. CELSO AUGUSTO ROCCO.

ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2830/2024.

Considerando que a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de Preços n. 028/2022/PMJP-RO (ID 565387), em conformidade com o edital respectivo, Lei Complementar n. 123/2006, Lei federal n. 8.666/1993 e suas alterações e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-8193/2022 (SEMED).

#### DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F. PROF. CELSO AUGUSTO ROCCO, vinculado ao Contrato nº 037/PGM/PMJP/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1-8193/2022 (SEMED).

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

III - A contagem do prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da última assinatura das partes desta ordem de serviço, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS do contrato (ID 565408) (págs. 24/30).

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)  
ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/2024

(assinado eletronicamente)  
E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI  
CNPJ/MF 21.832.538/0001-32  
NAZARENO DE FREITAS SILVA  
Representante Legal



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Ordem de Serviço
Identificação/Número: 01
Data: 04/07/2024

ID: 1011201
CRC: 26121BA1
Processo: 1-8193/2022
Usuário: ANDRÉ GRAEBIN
Criação: 04/07/2024 09:44:48
Finalização: 04/07/2024 09:47:27

MD5: DA2024C513D036C9E4F0F6FDE04C4286
SHA256: FF92BCDFB8330B5C8839548677C0512D5A0919E0B99DEB34D07F2CAEFAD62332

Símbulo/Objeto:
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/GESCON/SEMED/PMJ/P/2024

INTERESSADOS

SEMED Ji-Paraná RO 04/07/2024 09:44:48

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA 04/07/2024 09:44:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELEICIMAR BATISTA DA SILVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04/07/2024 10:33:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023. NAZARENO DE FREITAS SILVA usuario externo 04/07/2024 11:27:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1011201 e o CRC 26121BA1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008, de 04 de Julho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with 3 columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Notificação de Lançamento (ITR). Row: JOSE AMANCIO DA COSTA (ESPÓLIO DE), 044.192.009-87, 0005.00030/2024

Table with 2 columns: Nome, Matricula; Cargo, Assinatura. Row: ELIANE SANTOS SILVA, 00099654; SECRETARIA DE FAZENDA / 28202024, Assinatura: Eliane Santos Silva

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 2820/GAB/PMJ/P/2024

Patricia Fernanda de Lima
Patricia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendário
Cadastro : 14680

Data de afixação: 04/07/2024

Data de desafixação: 19/07/2024



ID: 1011660 e CRC: 25B97372



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Edital
Identificação/Número: de Notificação de Lançamento nº 08
Data: 04/07/2024

ID: 1011660
CRC: 25B97372
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA FERNANDA DE LIMA
Criação: 04/07/2024 10:31:05
Finalização: 04/07/2024 10:31:28

MD5: 42E2B2BD32A9A4211662DC348547428B
SHA256: 4087BA10F19AF742A3DAA3DC46F5DB272BA0F3D9D277AED3C852034DBBF1B91F

Símbulo/Objeto:
Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Notificação de Lançamento nº 08, do dia 04 de julho de 2024.

INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO Ji-Paraná RO 04/07/2024 10:31:05

ASSUNTOS

EDITAL 04/07/2024 10:31:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 61 04/07/2024 1011625

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1011660 e o CRC 25B97372.



ID: 1012767 e CRC: B1C58274



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Ordem de Serviço
Identificação/Número: 001/GESCON/SEMED/PMJ/P/2024
Data: 04/07/2024

ID: 1012767
CRC: B1C58274
Processo: 0-0/0
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS
Criação: 04/07/2024 11:52:20
Finalização: 04/07/2024 11:52:56

MD5: 87466F45ACD67ADB07AD39ABDAE2501A
SHA256: 859CE2FC6557C8CCFB48239AE4FDAB25AD6C68A7E390D62E26F6D00F21E787

Símbulo/Objeto:
Solicitação de publicação da Ordem de Serviço nº 001/GESCON/SEMED/PMJ/P/2024.

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETARIO ( SEMED ) Ji-Paraná RO 04/07/2024 11:52:20

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 04/07/2024 11:52:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 318 04/07/2024 1012737

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1012767 e o CRC B1C58274.

## PORTARIAS



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

## PORTARIA Nº 107/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora **JEDIR MOREIRA DA SILVA**”.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-10263/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício da **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** à servidora **JEDIR MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13868, efetiva, Técnico em enfermagem, admitido em 13/08/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** O valor do benefício será **PROPORCIONAL**, calculado sobre 60% (sessenta por cento) da média aritmética de 100% (cem por cento) de todo período contribuído, com acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que excedeu o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, com o tempo de contribuição averbado de 3.215 (três mil, duzentos e quinze dias), ou oito anos nove meses e vinte e dois dias, alcançando 60% de todo o tempo de contribuição, com proventos no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

**Art. 3º.** A concessão do benefício está em conformidade com o inciso I, § 1º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com o Art. 1º, e o inciso II do §1º do Art. 2º, e o inciso III do §2º, §6º e caput do art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

**Art. 4º.** O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 c/c §6º do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 0001/2022.

**Art. 5º.** A servidora **JEDIR MOREIRA DA SILVA** permaneceu recebendo auxílio-doença da data do laudo médico-pericial de 11/07/2023, até a finalização dos procedimentos de aposentadoria em 31/05/2024, e passará a receber os proventos de aposentadoria partir de 01 de junho de 2024.

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024  
Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)



ID: 928379 e CRC: 6769B0B6

Página 1 de 2



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de junho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de maio de 2024.



**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº2813/GAB/PM/JP/2024

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024  
Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)



ID: 928379 e CRC: 6769B0B6

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 107/IPREJI/2024	03/06/2024
ID:	920779	Processo
CRC:	37C3E0B6	Documento
Processo:	4-10263/2023	
Usuário:	Línea de Franca Cirqueira	
Criação:	03/06/2024 11:55:20	Finalização:
	03/06/2024 11:59:01	
MD5:	4FCB2D7670BDB31C5619EDC2B2FB43E4	
SHA256:	87E34F77E83267BA298F5D298591135AA7417238E1B60E1CB01B4B5724DCB6F5	

## Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora **JEDIR MOREIRA DA SILVA**.

## INTERESSADOS

JEDIR MOREIRA DA SILVA JARU RO 03/06/2024 11:55:20

## ASSUNTOS

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE 03/06/2024 11:55:20

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 920779 e o CRC 37C3E0B6.

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 928313 e CRC: 61B5D124



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	107	05/06/2024
ID:	928313	Processo
CRC:	61B5D124	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Márcia Nayanne Souza Settebal de Araújo	
Criação:	05/06/2024 13:53:24	Finalização:
	05/06/2024 13:53:39	
MD5:	BD9DAD5760D17085D8130C3E75AE18	
SHA256:	EC5E74A1AFEACC5D0C78C3D99FD4E8CF4387E16B419690BDDC0AFC92A0210DA0	

## Síntese/Objeto:

MEMORANDO Nº 215/IPREJI/2024 - PORTARIA Nº 107/IPREJI/2024 que Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora **JEDIR MOREIRA DA SILVA**.

## INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 05/06/2024 13:53:24

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 05/06/2024 13:53:24

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 83 05/06/2024 928305

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 928313 e o CRC 61B5D124.